



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 05/06/25

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Eleusany

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/2025

DE 05 DE JUNHO DE 2025.

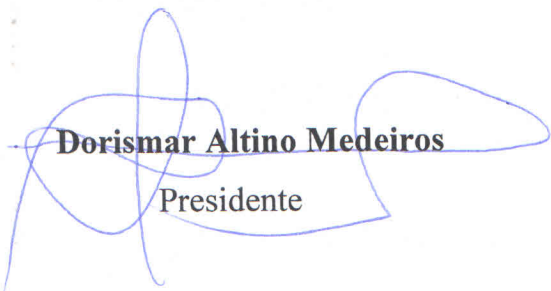
“Aprova a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2021 de responsabilidade Moacir Pires de Faria”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

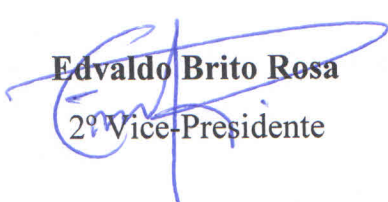
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade de Moacir Pires de Faria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de junho de 2025.


Dorismar Altino Medeiros

Presidente


Edvaldo Brito Rosa

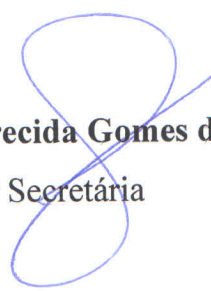
2º Vice-Presidente


Luciana Pereira Ferreira

1ª Vice-Presidente


Cleomar Cristani

1º Secretário


Michele Aparecida Gomes da Silva

2ª Secretária